



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE CÂMARA
MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E AFONSO
MIRANDA GOMES

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, CNPJ nº.02.443.365/0001-16, com endereço na Rua Padre Siqueira, n.º 100, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva e Afonso Miranda Gomes, CPF:025.780.846-96, com endereço na Rua Amantino Alves da Cruz, n.º 345, Senhora de Oliveira-MG resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Credenciamento, vinculado ao Chamamento Público 01/2021, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Justificativa: O motivo que leva a Administração a fazer o aditivo para o reequilíbrio dos preços, pauta-se, na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que ocorreu fato superveniente, qual seja, conforme reportagens diárias e consulta ao site da [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis](#), demonstram que os combustíveis sofreram excessivos aumentos, não mais se pactuando com o preço de mercado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Em virtude de acréscimo de valor dos combustíveis nas refinarias anunciados pela Petrobras fica alterado o valor do km rodado em estrada sem pavimentação (estrada de terra) passando de R\$ 1,50 para R\$ 2,00 (dois reais) e o valor do Km rodado em estrada pavimentada passando de R\$ 1,30 para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira, 21 de junho de 2021.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Afonso Miranda Gomes
Credenciado

Testemunhas:

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarassenhoradeoliveira.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO FIRMADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E LUIZ ROQUE GOMES

Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, CNPJ nº.02.443.365/0001-16, com endereço na Rua Padre Siqueira, n.º 100, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva e Luiz Roque Gomes, CPF:842.464.216-34, com endereço na Rua Padre Agostinho Coimbra, n.º 242, Senhora de Oliveira-MG resolvem firmar o presente termo aditivo ao Termo de Credenciamento, vinculado ao Chamamento Público 01/2021, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Justificativa: O motivo que leva a Administração a fazer o aditivo para o reequilíbrio dos preços, pauta-se, na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que ocorreu fato superveniente, qual seja, conforme reportagens diárias e consulta ao site da [Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis](#), demonstram que os combustíveis sofreram excessivos aumentos, não mais se pactuando com o preço de mercado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Em virtude de acréscimo de valor dos combustíveis nas refinarias anunciados pela Petrobras fica alterado o valor do km rodado em estrada sem pavimentação (estrada de terra) passando de R\$ 1,50 para R\$ 2,00 (dois reais) e o valor do Km rodado em estrada pavimentada passando de R\$ 1,30 para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

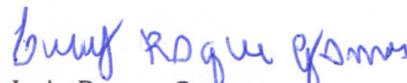
As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira, 21 de junho de 2021.


Nivaldo José de Paiva

Presidente da Câmara Municipal
Contratante


Luiz Roque Gomes
Credenciado

Testemunhas: 


Rua Padre Siqueira N.º 100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br